



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 186/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 5 (**cinco**), diária(s) à **GEYSON CALDAS DE BRITO, MOTORISTA**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BELEM-PA, no período de **13/04/2025** à **17/04/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) ALEPA para EU, MOTORISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, JUSTIFICO MINHA PARTICIPAÇÃO EM VIAGEM OFICIAL À CIDADE DE BELÉM/PA, NO PERÍODO DE 13 A 17 DE ABRIL DE 2025, COM A FINALIDADE DE PRESTAR APOIO AOS PARLAMENTARES EM COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS E DEMANDAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO. A PRESENÇA SE DÁ NO EXERCÍCIO DAS MINHAS FUNÇÕES, GARANTINDO O DESLOCAMENTO SEGURO E O SUPORTE NECESSÁRIO À COMITIVA DURANTE AS ATIVIDADES NA CAPITAL DO ESTADO.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de 5 (**cinco**) diárias no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

Estado do Pará, em 12 de abril de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
Exercício 2025